



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 97/18

Processo nº 80/1130/18

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Elaboração de Projeto Executivo para Reurbanização e Ampliação da Avenida Marques do Paraná no Bairro do Centro Niterói”**, executada pela Firma **PCE- Projetos e Consultoria de Engenharia LTDA**, considera os serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da **EMUSA**.

Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri
Mat. 41032

Marialda Pereira Nunes Barreto
Mat. 43953

Ohana Costa Rosario Freire
Mat. 43771

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

